



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SETOR DE CONTRATOS

2º TERMO ADITIVO Nº 1.017/2022

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 1133/2022, Pregão Eletrônico nº 9/2021-00002 (SRP), de 20 de Janeiro de 2021, devidamente homologado em 16 de Junho de 2021, firmado entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS** e a empresa **R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA**, que tem como objeto: “**AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLÓGICO, OBJETIVANDO ATENDER SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SEUS PROGRAMA, HOSPITAL MUNICIPAL DE PARAGOMINAS E A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA 24 HS**”. Referente a Prorrogação de Prazo Contratual.

Pelo Presente Termo Aditivo, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, portador do CNPJ (MF) nº 11.536.700/0001-11, com sede na Rua Ilhéus, s/n- Bairro Centro, cidade de Paragominas/PA, CEP.: 68.625-005, neste ato representado pela Senhora **ADRIANA VASCONCELOS VIEIRA** – Secretária Municipal de Saúde no exercício de sua função, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3851259 SSP/PA e do CPF/MF nº 516.257.252-72, residente e domiciliado na Rua Trinta, nº13, Tião Mineiro-Paricá, cidade de Paragominas/PA, CEP 68.625-000, denominado por este ato **CONTRATANTE**, e a empresar **R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA**, inscrito no CNPJ (MF) nº 83.929.976/0001-70, e Inscrição Estadual nº **15.185.068-2** e Inscrição Municipal nº 124.768-1, Estabelecida na Trav. 14, nº 182, Conjunto Catalina, Bairro: Mangueirão, Belem/PA, CEP: 66.640-390, representada pela **Sra. RITA CRISTINA ZAGALLO MARQUES**, brasileira, casada, empresária, portadora da CI nº 1451007 SSP/PA e do CPF nº 251.199.232-91, residente e domiciliada na Rua Domingos Marreiros, nº 280, Apto 1402, Edifício Village Vip, Bairro Umarizal, Belem/PA, CEP: 66.055.210, denominada para este ato **CONTRATADA**, resolvem aditar o Contrato supra citado firmado em **14 de Junho de 2022**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:

1.1 - Este Termo Aditivo tem por fundamento o permissivo constante no Art. 57, Inciso II, § 2º, da Lei nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

CLÁUSULA II – DA JUSTIFICATIVA:

2.1 – Justifica-se a necessidade de continuar com o fornecimento de material de consumo e farmacológico, objetivando a Secretaria Municipal de Saúde e seus programas, Hospital Municipal e Unidade de Pronto Atendimento.

CLÁUSULA III– DA PRORROGAÇÃO:

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SETOR DE CONTRATOS

3.1 O prazo de vigência do **Contrato nº. 1133/2022**, que terminaria em **31 de Dezembro de 2022**, fica prorrogado para **31 de Março de 2023**, conforme o **2º Termo Aditivo nº 1.017/2022**, solicitado através do Ofício Nº. 6.990/2022-SEMS/S.ADM, datado de 16 de Dezembro de 2022, emitido pela Secretaria Municipal de Saúde e autorizado pelo executivo.

CLÁUSULA V - INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS:

5.1 Todas as demais cláusulas e condições contratuais no **contrato nº 1133/2022**, firmado em **14 de Junho de 2022**, permanecem inalteradas após a elaboração do presente Termo Aditivo. E por estarem assim, justos e aditados assinam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Paragominas/Pa, 28 de Dezembro de 2022.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – PARAGOMINAS
ADRIANA VASCONCELOS VIEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Cleise Jane de Almeida Gomes
Superintendente Municipal
Secretaria Municipal de Saúde
Prefeitura Mun. de Paragominas

R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA
RITA CRISTINA ZAGALLO MARQUES
CONTRATADA

TESTEMUNHA: 1 *[assinatura]*
Nome: *Valeriy F. dos Santos*
CPF: *0361460257*

TESTEMUNHA: 2 *[assinatura]*
Nome: *Lucilene dos Santos Nunes*
CPF: *017.829.942-11*